

04 04 2019



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
BANCADA DE OPOSIÇÃO

Divisão de Assistência às
Comissões permanentes

Recebido

Em, 13/03/19

[Signature]

EMENDA ADITIVA Nº 001/2019

(A Medida Provisória nº 277/2019, de autoria do Poder Executivo,
encaminhada através da Mensagem nº 03/2019)

**Acrescente-se ao art. 14, da Medida Provisória nº 277, de 02 de janeiro de 2019,
que dispõe sobre as dotações orçamentárias iniciais e dá outras providências,
os parágrafos segundo e terceiro, na forma abaixo:**

Art. 14 (...)

§1- Serão objeto do decreto citado no caput os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário, mantidos os valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§2 - A EMPAER deverá destinar percentual mínimo do seu orçamento para manter as pesquisas desenvolvidas e em desenvolvimento pelas entidades extintas

§3 - O percentual mínimo inicial deve ser igual ao previsto para o orçamento de 2019 da empresa EMEPA.

JUSTIFICAÇÃO

Para manter as pesquisas que já foram feitas e as que ainda estão por vir, bem com assegurar o desenvolvimento e progresso da Paraíba, faz-se necessário garantir um investimento mínimo para esse propósito

Sala das Sessões, em 13 de março de 2019.

[Signature]
Deputado RANIERY PAULINO
Líder da Bancada de Oposição

[Signature]
Deputado

[Signature]
Deputado

[Signature]
Deputado

[Signature]
Deputado

